



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

**PORTARIA Nº 004/2022**  
De 15 de Fevereiro de 2022

Concede Gratificação por trabalho em Comissão a servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão/SE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara em consonância com o Art. 32º, §10 da Lei 379/2016, baixa a seguinte:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Gratificação por Trabalho em Comissão no percentual de 20% (vinte por cento) do salário base, a **Ney Paulo Andrade Almeida, CPF: 004.957.255-52**, tendo em vista que o mesmo atua como membro da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria 001/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de fevereiro de 2022.**

*Rogério Santos da Silva*  
Rogério Santos da Silva  
**Presidente**